



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 1

**PAUTA DA 14ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA**  
**DO 1º PERÍODO, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**DA 15ª LEGISLATURA**  
**EM 22 DE MAIO DE 2023, ÀS 15 HORAS.**



## 1. ABERTURA

1.1. CHAMADA DOS VEREADORES E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE ABERTURA.

1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador VALDIR CANDIDO DE OLIVEIRA.



## 2. EXPEDIENTE

2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 13ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DO DIA 15/5/2023.

2.2. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.

2.3. LEITURA DAS SEGUINTE PROPOSIÇÕES:

**Projeto de Lei n.º 038/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que institui o Programa Medianeira Juro Zero Fomentando Pequenos Negócios, com a finalidade de subsidiar juros sobre operações de crédito, na modalidade reembolso, como incentivo ao investimento produtivo, a geração e manutenção de emprego, renda e o desenvolvimento econômico e social do Município de Medianeira.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Finanças e Orçamento.

2.4. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.



## 3. ORDEM DO DIA

3.1. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1. **Requerimento nº 079/2023**, de autoria dos Vereadores Fabio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 2

Municipal, Senhor Antonio França, solicitando que nos seja informado se há, no setor de planejamento, estudos ou projeto para construção de uma ciclovia na estrada rural que liga o perímetro urbano até o Morro da Salete. JUSTIFICATIVA:- As ciclovias são importantes para o turismo rural por vários motivos. Elas oferecem aos turistas uma opção mais saudável e ecologicamente correta de se deslocar pela região, o que pode ser especialmente atraente para aqueles que buscam um contato mais próximo com a natureza, pois se bem planejadas podem oferecer vistas deslumbrantes da paisagem rural, proporcionando uma experiência mais imersiva. As ciclovias também podem beneficiar as comunidades locais, especialmente em termos econômicos, incentivando o surgimento de pequenos negócios ao longo do caminho, como lojas de aluguel de bicicletas, cafés e lojas de souvenirs, diversificando a economia local e criando novas oportunidades de emprego. Por fim, as ciclovias ao promoverem uma forma de turismo mais sustentável, podem ajudar a reduzir o impacto ambiental do turismo rural e preservar a beleza natural da região para as gerações futuras.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

**ITEM 2. Requerimento nº 080/2023**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e a Secretária Municipal de Saúde, Senhora Priscila Dorigon, solicitando que seja encaminhado a esta Casa de Leis, cópia da Prestação de Contas Anual Consolidada do Contrato de Gestão nº 090/2022, firmado com o Instituto de Apoio e Gestão Pública. JUSTIFICATIVA:- O Contrato nº 090/2023, que tem por objeto a Gerência da Unidade de Pronto Atendimento Cabo Diego Gugel de Araújo, prevê em sua cláusula sétima que a Organização Social é obrigada a apresentar anualmente, de forma consolidada, prestação de contas com o objetivo de comprovar, perante o Poder Público, o cumprimento do objeto e das metas pactuadas e a correta aplicação dos recursos repassados, sendo estes documentos analisados pela Comissão de Fiscalização. No Diário Oficial do dia 11 de maio de 2023, foi publicado termo aditivo renovando o prazo de vigência deste contrato para mais 12 meses, e considerando o volume financeiro, a importância dos serviços prestados, informações repassadas pela população e a prerrogativa deste Poder Legislativo, solicitamos que nos sejam encaminhadas as supracitadas informações.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

**ITEM 3. Requerimento nº 081/2023**, de autoria do Vereador Marcos Berta, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e a Secretária Municipal de Educação e Cultura, Senhora Clair Terezinha Rugeri, solicitando que nos seja informado se o Município solicitou ou dispendeu esforços para adesão ao Programa Agrinho, nas edições de 2021, 2022, e 2023, e caso negativo, por quais motivos. JUSTIFICATIVA:- Agrinho é o maior programa de responsabilidade social do Sistema FAEP, resultado da parceria entre o SENAR-PR, FAEP, o Governo do Estado do Paraná, mediante as Secretarias de Estado da Educação e do Esporte, da Agricultura e do Abastecimento, da Justiça, Família e Trabalho e do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo, bem como, com a colaboração das Prefeituras Municipais e diversas empresas e instituições públicas e privadas. Criado com o objetivo de levar informações sobre saúde e segurança pessoal e ambiental, principalmente às crianças do meio rural, o Programa se consolida como instrumento eficiente na operacionalização de temáticas de relevância social da contemporaneidade dentro dos currículos escolares. Especialistas altamente qualificados, de renome nacional e internacional, de diversos grupos de pesquisa que trabalham em rede, fundamentam as informações que compõem o material didático preparado com exclusividade para o Programa. Pelo incentivo à pesquisa, defende-se uma educação crítica, criativa, que desenvolva a autonomia e a



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 3

capacidade de Professores e alunos assumirem-se como pesquisadores e produtores de novos conhecimentos. Ainda em 2021, através da Indicação nº 160/2021, sugerimos que a Secretaria de Educação solicitasse adesão para que alunos e Professores tivessem acesso aos materiais e benefícios do programa, não sendo de nosso conhecimento a adesão ou participação do Município, motivo pelo qual solicitamos as supracitadas informações.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

**ITEM 4. Requerimento nº 082/2023**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Saúde, Senhora Priscila Dorigon, solicitando que seja informado a esta Casa de Leis, quais as quatro diretrizes priorizadas na 13ª Conferência Municipal de Saúde, realizada no dia 23 de março, e que foram encaminhadas à Conferência Estadual. JUSTIFICATIVA:- Foram realizadas várias pré-conferências com toda a população de Medianeira nos meses de fevereiro e março deste ano, inclusive a 13ª conferência de Saúde do Município, que destacou quatro diretrizes a serem encaminhadas para a Conferência Estadual de Saúde realizada entre os dias 15 e 18 de maio, em São José dos Pinhais. Nas pré-conferências Municipais muitas sugestões foram propostas, porém, gostaríamos de saber as principais diretrizes priorizadas pelo nosso Município.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

**ITEM 5. Requerimento nº 083/2023**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que requer o envio de expediente ao Deputado Federal, Senhor Carlos Alberto Richa, solicitando a disponibilização ao Município de Medianeira de recursos na ordem de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para pavimentação de estradas rurais. JUSTIFICATIVA:- O Município de Medianeira tem o agronegócio como um dos principais pilares de seu desenvolvimento econômico, por isso a busca por recursos federais para a pavimentação das estradas rurais é de grande importância. Com diversas Cooperativas de grande porte em nosso Município, ampliando cada vez mais a sua área de atuação, o Executivo necessita de verbas parlamentares para atender as demandas e necessidades da área rural. Contamos com o dispêndio de esforços do Deputado Beto Richa na viabilização destes recursos, com os quais certamente poderemos levar maior conforto e segurança aos nossos produtores rurais.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

**ITEM 6. Requerimento nº 084/2023**, de autoria do Vereador Joselito Muniz dos Santos e da Vereadora Delcir Berta Aléssio, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Sebastião Antonio, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, solicitando que nos sejam encaminhadas as seguintes informações sobre o Contrato nº 158/2022, firmado com a Empresa Corae Conservação e Limpeza Urbana Ltda: a) cópias das faturas e documentos pertinentes a medição mensal e pagamento dos serviços referentes ao Lote 5, (serviços de bocas de lobo e reparos); b) se durante a fiscalização foram identificadas irregularidades ou divergências com relação a execução do Contrato e, caso positivo, quais os procedimentos adotados; c) se a Administração já expediu alguma autorização para cessão ou subcontratação dos serviços; d) se a administração participa, em algum nível, do planejamento ou execução dos serviços, especialmente os do Lote 5, e caso positivo, qual dispositivo do contrato ou do termo de referência da suporte legal a essa participação. JUSTIFICATIVA:- O Contrato nº 158/2022 possui valor global de aproximadamente 11 milhões de reais para um



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 4

período de 12 meses e abrange uma série de serviços de manutenção urbana, entre eles a limpeza e desobstrução de bocas de lobo e galerias pluviais, e a substituição de tampas danificadas, para os quais, inclusive, é cedido pelo Município através de comodato, um caminhão hidrojato. O Contrato especifica que a Contratada não poderá ceder ou subcontratar os serviços por qualquer motivo, salvo se previamente autorizada pelo Contratante. Com relação a participação da Administração na execução dos serviços, o Termo de Referência cita apenas que quando da substituição de tampas de bocas de lobo danificadas, a confecção das tampas e materiais para reformas serão por conta do Município. Diante do exposto, considerando informações que nos foram repassadas sobre situações que possivelmente violam os termos do contrato, e buscando maiores esclarecimentos, solicitamos as supracitadas informações.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

### 3.2. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM SEGUNDO TURNO:

ITEM 7. **Projeto de Lei n.º 012/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a doar imóvel de sua propriedade para o fim específico de construção de unidades habitacionais verticais, através de recursos do FGTS e atrelado ao Programa Minha Casa, Minha Vida, ou outro que venha a substituir, do Governo Federal e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: dois terços).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

### 3.3. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO:

ITEM 8. **Projeto de Lei n.º 011/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o Serviço de Inspeção Municipal dos Produtos de Origem Animal (SIM/POA), vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento do Município de Medianeira.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

### 3.3. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 9. **Indicação n.º 106/2023**, de autoria da Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando a pavimentação asfáltica da Rua Acre, no trecho entre a Avenida Lagoa Vermelha e a Rua Paraná. JUSTIFICATIVA:- Nas proximidades do referido trecho estão localizados diversos estabelecimentos públicos e privados, além de ser uma das vias de acesso ao Passo e ao Parque Municipal, condições que contribuem para um elevado fluxo de veículos e pedestres, motivo pelo qual indicamos a viabilização de pavimentação asfáltica, o que irá levar maior segurança e comodidade ao trânsito e a população do Bairro.

ITEM 10. **Indicação n.º 107/2023**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando que sejam realizadas melhorias na iluminação pública e a instalação de lâmpadas de LED na intersecção da Avenida Independência com a Rua Amazonas, onde está localizada a Academia da 3ª Idade do Bairro Independência. JUSTIFICATIVA:- Fomos informados que há muitas lâmpadas queimadas ou com baixa luminosidade em toda a referida área, o que tem preocupado e levado insegurança a todos que transitam pela região no período noturno. Salientamos que a iluminação pública é fator fundamental para a segurança das vias no



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 5

período noturno, auxiliando motoristas e pedestres, e inibindo a ação de marginais que podem oferecer risco aos transeuntes e às residências.

ITEM 11. **Indicação nº 108/2023**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Diretora do Medtran, Senhora Noely Giasson Baú, indicando que seja demarcada área de embarque e desembarque escolar na Avenida João XXIII, próximo a intersecção com a Rua Paulino Valiatti, ao lado da Associação Medianeirense de Otimização da Aprendizagem (AMOA). JUSTIFICATIVA:- A demarcação de área exclusiva para embarque e desembarque próximo a instituições de ensino é importante para organizar o trânsito e garantir maior segurança à pais e alunos, especialmente nos horários de pico. Ademais, no referido local a Avenida João XXIII muda de pista dupla para simples, afunilando e prejudicando o fluxo de veículos.

ITEM 12. **Indicação nº 109/2023**, de autoria do Vereador Joselito Muniz dos Santos, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a limpeza e desobstrução de uma boca de lobo localizada na Rua Claudina Bogoni, próximo a residência nº 651, no Bairro Jardim Irene. JUSTIFICATIVA:- Fomos informados por moradores da região que a referida boca de lobo está obstruída, e que nos dias chuvosos, por não ser devidamente captada, a água forma enxurradas que invadem as calçadas, gerando transtornos e insegurança a população, que solicita a realização deste serviço.

## 4. PRONUNCIAMENTOS

### 4.1. VEREADORES INSCRITOS.

## 5. ENCERRAMENTO

### 5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Câmara Municipal de Medianeira-PR, 19 de maio de 2023.

Joselito Muniz dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal de Medianeira

Douglas Rodrigo Gerviack  
1º Secretário da Câmara Municipal de Medianeira